

# Arinos faz documento sobre parlamentarismo misto

Da Sucursal do Rio

O presidente da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, Afonso Arinos de Mello Franco, 80, é parlamentarista, simpático ao modelo adotado na França, mas admite que um projeto de parlamentarismo "não passa no Congresso", principalmente por causa da possibilidade de dissolução do Parlamento. Por isto, defende um "parlamentarismo misto, à brasileira", que eliminaria ou atenuaria a hipótese da dissolução. Arinos está preparando e pode apresentar na próxima reunião da Comissão, dias 30, 31 e 1º de fevereiro, um documento com sua proposta.

A tendência pró-parlamentarista recebeu outro apoio no último dia 7: a Comissão decidiu unir em um só os Subcomitês Temáticos que debaterão "Poder Executivo" e "Poder Legis-

lativo e Organização Partidária" e escolheu para presidi-lo o consultor-geral da República, Paulo Brossard, defensor do parlamentarismo. Arinos não esconde, também, seu entusiasmo com o trabalho "Lineamentos de um Presidencialismo Congressual", apresentado pelos membros da Comissão, Alberto Venâncio Filho, Cândido Mendes, Clóvis Ferro Costa e Rafael de Almeida Magalhães. "Presidencialismo Congressual" foi a classificação encontrada para batizar um sistema híbrido, que mescla princípios parlamentaristas e presidencialistas.

## Diretas

A proposta mantém a eleição direta do presidente da República, "dado irrevogável da nossa experiência política, indispensável à vigência social e à consolidação do regime de poderes no país". O presidente indicaria o primeiro-mi-

nistro, responsável pelas "políticas de governo (indica o gabinete de ministros) e legislação ordinária", cujo nome teria que ser aprovado pelo Congresso. A Presidência ficaria com a responsabilidade pela "condução última dos objetivos do pacto constitucional, desde a defesa do país e a suspensão das garantias individuais às diretrizes do desenvolvimento" e pela chefia das Forças Armadas.

## "Máxima flexibilidade"

Para "garantir a máxima flexibilidade na propositura de 'moções de censura' do governo e de dissolução do Congresso", o trabalho propõe que o poder de dissolução do Congresso do presidente e do primeiro-ministro seja condicionado ao assentimento mútuo, à aprovação de pelo menos um terço do Congresso e a uma consulta ao Conselho de Estado. Este órgão seria formado por oito nomes

indicados pelo presidente, oito pelo Congresso, ministros militares e um "defensor do povo". O prazo entre a dissolução e a convocação de novas eleições seria de sessenta dias.

Outra sugestão que a Comissão discutirá conjuga, também, presidencialismo e parlamentarismo. O documento, assinado pelo sociólogo Gilberto Freyre, defende eleições diretas para presidente. O Congresso, por maioria absoluta, escolheria um "ministro-coordenador" (outro nome para o primeiro-ministro), mediante proposta do presidente. O ministro-coordenador seria substituível pela aprovação, por maioria absoluta do Congresso, de moção de censura, elegendo-se outro, pelo processo idêntico ao anterior. Os conflitos entre o presidente e o Congresso seriam decididos por "referendum", "consagrando-se uma democracia de base plebiscitária".